



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Setor de Autarquias Sul Qd. 02 Bloco O, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-946
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35308.000306/2015-81

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
27/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA A INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM
NATIVIDADE/RJ, CELEBRADO ENTRE
A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL E ROSANGELA DARGAN
BOECHAT RIDOLFI

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.979.036/0614-41, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES portador da matrícula funcional nº 0922138, da Cédula de Identidade nº. [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e pela Portaria MTP nº 1574, de 7 de junho de 2022, publicada na Seção 2, DOU nº 109 de 09 de junho de 2022, RESOLVE EXPEDIR A PRESENTE APOSTILA PARA REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato nº **27/2016**, e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Agência da previdência Social em Natividade/RJ, conforme o Processo nº 35308.000306/2015-81, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com o Sra. Rosangela Dargan Boechat Ridolfi, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do despacho nº 16225641, que elaborou os cálculos para o reajuste do **CONTRATO ORIGINAL**, conforme demonstrativos de cálculos inclusos nos documentos 16225626, constante dos autos do presente processo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato de locação nº **27/2016**, e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Agência da previdência Social em Natividade/RJ.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991, no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, na Clausula Terceira do Contrato nº 27/2016 e no item 4.3.8 do CAPÍTULO IV, SEÇÃO 4. do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário 2ª edição.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o **valor global anual** estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 46.944,48 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 45.654,60 (quarenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, a partir de 27/12/2023 até 27/12/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 27/12/2023, será de **R\$ 3.804,55 (três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) MENSASIS**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no **valor anual total** estimado de **R\$ 45.654,60 (quarenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** para o período de 27/12/2023 até 27/12/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 512074 SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III; – ; Programa de Trabalho nº 236449; Natureza de Despesa nº 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; Projeto/Atividade nº REAJUSTE DE CONTRATO 27/2016.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 27/12/2023 até 27/12/2024, no valor estimado de **R\$ 45.654,60 (quarenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000319, datada de 05/09/2024, no valor de R\$ 3.804,55 (três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES
Superintendente Regional do INSS - Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**,
Superintendente Regional Sudeste III, em 05/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17566413** e o código CRC **C4E8C6B9**.